

III – Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### 6016.2020/0067519-1 - PORTARIA Nº 143, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Regional de Educação Freguesia/Brasília, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03

##### RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira nomeada e secretária da última:

Denise Politano da Silva Asnar – R.F. 793.782-2/1;

Rosângela de Lúcia Hernani – R.F. 744.124-5/1.

II – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no P.A. nº 6016.2020/0067519-1, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 dias.

III – Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ.

#### 6016.2020/0063658-7 - PORTARIA Nº 197, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 29/19 e do que consta do SEI 6016.2020/0063658-7, e

##### CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;

##### RESOLVE:

Art. 1º O GRUPO ASSISTENCIAL EMMANUEL, CNPJ: 61.057.246/0001-94, situado na Rua Benedito Costa, nº 125 - CEP. 02941-070 - Jardim Cidade Pirituba - São Paulo - SP, fica credenciado, nos termos da Instrução Normativa SME nº 29/19, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá;

Art. 2º - O credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil;

Art. 3º - Para fins de comprovação do credenciamento efetuado, a Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá emitirá "Certificado de Credenciamento Educacional" que habilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor;

Art. 4º - O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º - O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I – não mantidas as condições do credenciamento;

II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a Organização da Sociedade Civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/ Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º Em face da parceria em vigor por meio do Termo de Colaboração, com validade até 03/01/2023, e consoante o artigo 18 da Instrução Normativa SME nº 29/19, a instituição poderá apresentar os documentos citados nos incisos VI e VII do artigo 2º da referida Instrução, por ocasião da renovação do Termo de Colaboração.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

#### 6016.2020/0064761-9 - PORTARIA Nº 162, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 29, de 17/10/2019 e do que consta do SEI 6016.2020/0064761-9, e

##### CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;

##### RESOLVE:

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO ENCANTADO, CNPJ: 08.827.445/0001-51, situada na Rua Dr. Piragibe, nº 370, Jd. Penha, CEP: 03738-040, São Paulo, tem seu credenciamento renovado, nos termos do artigo 18 da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 29/19, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/Diretoria Regional de Educação PENHA, concedido pela Portaria nº 183/17, DOC de 30/08/2017,p.19.

Art. 2º O recredenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º Para fins de comprovação da renovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Penha emitirá novo "Certificado de Credenciamento Educacional" que reabilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I – não mantidas as condições do credenciamento;

II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a Organização parceira com esta Pasta for denunciada por inadimplência.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### 6016.2017/0015111-1 - PORTARIA Nº 163, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Regional de Educação Penha, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18 com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta do Processo nº 2017-0.081.685-0, expedida a presente Portaria:

Art. 1º A autorização de funcionamento concedida por meio da Portaria DRE PE nº 47/15, DOC de 10/06/15, alterada pela Portaria DRE PE nº 68/17, DOC de 20/05/17 e pela Portaria DRE PE nº 76/19, DOC de 07/05/19, ao CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL LEÃO XIII, localizado na Rua da Mooca, nº 4775 - Bairro: Mooca, SP/SP, deixa de ter caráter provisório à vista da apresentação do documento expedido pela Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

#### 6016.2017/0034132-8 - PORTARIA Nº 120, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 29, de 17/10/19 e do que consta do PA nº 6016.2017/0034132-8, e CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 57.575/16;

##### RESOLVE:

Art. 1º - A AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CNPJ: 53.494.894/0001-80, situada na Rua Daniel Mongolo, 99 – Itaquera - São Paulo/SP - CEP:08250-580, tem seu credenciamento renovado, nos termos do artigo 18 da Instrução Normativa SME nº 29/2019, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/Diretoria Regional de Educação Itaquera, concedido pela Portaria nº 137/17 DOC de 31/08/2017.

Art. 2º - O recredenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º - Para fins de comprovação da renovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Itaquera emitirá novo "Certificado de Credenciamento Educacional" que reabilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º - O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos podendo ser renovado.

Art. 5º - O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I – não mantidas as condições do credenciamento;

II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a Organização parceira for denunciada por inadimplência.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

#### 6016.2019/0070928-0

#### 6016.2019/0070967-1 PORTARIA Nº 230 (CEEP) DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 107/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 59, referente a EMEF Luiz Eduardo Matarazzo

##### RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFVC	
Kelly Berchelle Diniz	RF 741.363.7/1	
Nome do Servidor Ingressante	RFVC	Data de Ingresso
Kayth da Costa Maia Companini	879.158.9/1	13/02/2020.

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 190/2019, publicada no DOC de 14/11/2019, página 48 e a portaria nº126 publicada no DOC de 12/05/2020 pag 8.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

#### 6016.2019/0093152-8

SEI: 6016.2019/0068944-1  
PORTARIA Nº 259 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da CEEP, constituída pela Portaria nº 264/19, de 03/12/2019, publicado no DOC de 04/12/2019, página 60, referente ao CEI JARDIM COLONIAL,

##### RESOLVE:

ART. 1º EXCLUIR, da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, o seguinte servidor:

Margareth Emanadas da Silva	745.386.8/1	Pei/Assistente de Diretor de Escola
Roseli Maria Doretto	682.617.7/1	Pei

ART. 2º INCLUIR, na Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, o seguinte servidor:

Maria Noemia Ferreira Figueiredo	771.178.6/1	Pei/Assistente de Diretor de Escola
Margareth Emanadas da Silva	745.386.8/1	Pei

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 264/19.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS

SEI: 6016.2019/0075383-2  
PORTARIA Nº 260 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da CEEP, constituída pela Portaria nº 332/19, de 03/12/2019, publicado no DOC de 04/12/2019, página 63, referente a EMEF PROFª VIRGÍNIA LORISA ZEITOUNIAN CAMARGO,

##### RESOLVE:

ART. 1º EXCLUIR, da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, o seguinte servidor:

Edjania Nunes da Conceição	772.643.1/1	Professor de Ensino Fundamental II e Médio
----------------------------	-------------	--

ART. 2º INCLUIR, na Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, o seguinte servidor:

Wilson Roberto Cattozatto	748.732.1/1	Professor de Ensino Fundamental II e Médio
---------------------------	-------------	--

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 332/19.

#### 6016.2019/0093170-6

SEI: 6016.2019/0070471-8 - PORTARIA Nº 261 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros Relatores, constituída pela Portaria nº 384/19, de 10/12/2019, publicada no DOC de 12/12/2019, pag. 25, referente a EMEF FORTE DOS REIS MAGOS,

##### RESOLVE:

ART. 1º INCLUIR, na relação de Debora Silva Cesar	792.580.8/1,	os seguintes servidores:
Wellington Gomes de Assis	774.970.8/3	25/07/2020
Luzinete Souza Silva	814.765.5/3	02/02/2021
Jéffe Rodrigues do Nascimento	850.064.9/1	16/07/2021
ART. 2º INCLUIR, na relação de José Ari de Oliveira Júnior	819.002.0/1,	o seguinte servidor:
Alexandre de Lucca	846.896.6/1	08/01/2021

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 384/19.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS

SEI: 6016.2019/0072169-8  
PORTARIA Nº 262 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros Relatores, constituída pela Portaria nº 56/20, de 22/01/2020, publicada no DOC de 04/02/2020, pag. 10, referente a EMEF VINÍCIUS DE MORAES,

##### RESOLVE:

ART. 1º INCLUIR, na relação de Maria Elza Araujo	786.127.3/2,	os seguintes servidores:
Almir Ernesto da Silva	849.554.8/1	14/11/2018
Ana Lúcia Casagrande de Oliveira Gonçalves	844.327.1/1	06/09/2017
Aurilene Alves Rodrigues Moura	711.545.8/3	16/05/2017
Itaci Aparecida da Silva Barbosa	838.768.1/1	14/03/2017
Eduardo Santiago de Moraes	849.515.7/1	26/06/2018
ART. 2º INCLUIR, na relação de Rejani Perasolo	691.198.6/1,	os seguintes servidores:
Amanda Dela Rosa Passaia	813.833.8/2	07/08/2018
Camila Rosa da Silva	844.856.6/1	06/10/2017
Danielle Barbosa Pereira	838.872.5/1	21/03/2017
Josefina Vettore	845.149.4/1	04/12/2017
Kiara Lisley Alves de Sousa Quirino	845.354.3/1	19/10/2017

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 56/20.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS

SEI: 6016.2019/0072834-0  
PORTARIA Nº 263 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros Relatores, constituída pela Portaria nº 356/19, de 04/12/2019, publicada no DOC de 06/12/2019, pag. 41, referente a EMEF IMPERATRIZ DONA AMÉLIA,

##### RESOLVE:

ART. 1º INCLUIR, na relação de Ricardo Alexandre Xavier da Silva	797.033.1/2,	os seguintes servidores:
Daniela Querobina de Jesus	842.600.7/1	07/08/2017
Eliseu de Moraes Coelho	844.042.5/2	10/08/2018
Lucas Broly dos Santos	846.217.8/1	18/01/2018
Robson José Mabelini	850.105.0/1	06/07/2018

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 356/19.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS

SEI: 6016.2019/0071769-0  
PORTARIA Nº 264 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros Relatores, constituída pela Portaria nº 364/19, de 04/12/2019, publicada no DOC de 06/12/2019, pag. 42, referente a EMEF PROFª RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR,

##### RESOLVE:

ART. 1º INCLUIR, na relação de Linalva Sarmiento Eloi	645.679.1/2,	os seguintes servidores:
Elizângela Maria dos Santos	782.042.9/4	07/03/2019
Monica Sousa Rinco de Oliveira	857.354.9/1	26/03/2019
Vania Cecília Pires Brito Cardoso	851.518.2/1	14/09/2018
ART. 2º INCLUIR, na relação de Elaine Maria Alves Ferreira	813.135.0/1,	os seguintes servidores:
Aniello Giovanni Carrocia	790.845.8/2	03/04/2018
Andreia Pereira Ferreira	812.457.4/1	08/10/2019
Claudia Torres de Moraes	728.490.0/4	12/09/2018
Fatima Aparecida Reis	853.586.8/1	09/11/2018
Vivian Stefani Rodrigues de Amorim	848.356.6/1	04/05/2018

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 364/19.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS

SEI: 6016.2019/0070857-8  
PORTARIA Nº 265 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros Relatores, constituída pela Portaria nº 35/20, de 13/01/2020, publicada no DOC de 16/01/2020, pag. 29, referente a EMEI NINI DUARTE,

##### RESOLVE:

ART. 1º INCLUIR, na relação de Patricia Oliveira Duarte-Alcantara	727.975.2/2,	os seguintes servidores:
Daniela Batista de Souza da Silva	711.939.9/4	21/08/2017
Filís da Silva Pereira	775.151.6/2	30/03/2017

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 35/20.

#### PORTARIA Nº 01 DE 05/08/2020 -

#### 6016.2020/0064332-0

O Diretor de Escola do CEU EMEI Professor Roque Spencer Maciel de Barros, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

##### RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Ana Paula de Almeida, R.F. nº 740.099-3/1;

- Regina Célia Cordeiro Andrade, R.F. nº 712.976-9/1;

- Pedro André Trajano da Silva, R.F. nº 818.622-7/1

Art. 2º – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no P.A. nº 6016.2020/0064332-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## FAZENDA

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

#### RECURSOS JULGADOS